



Sped

SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL

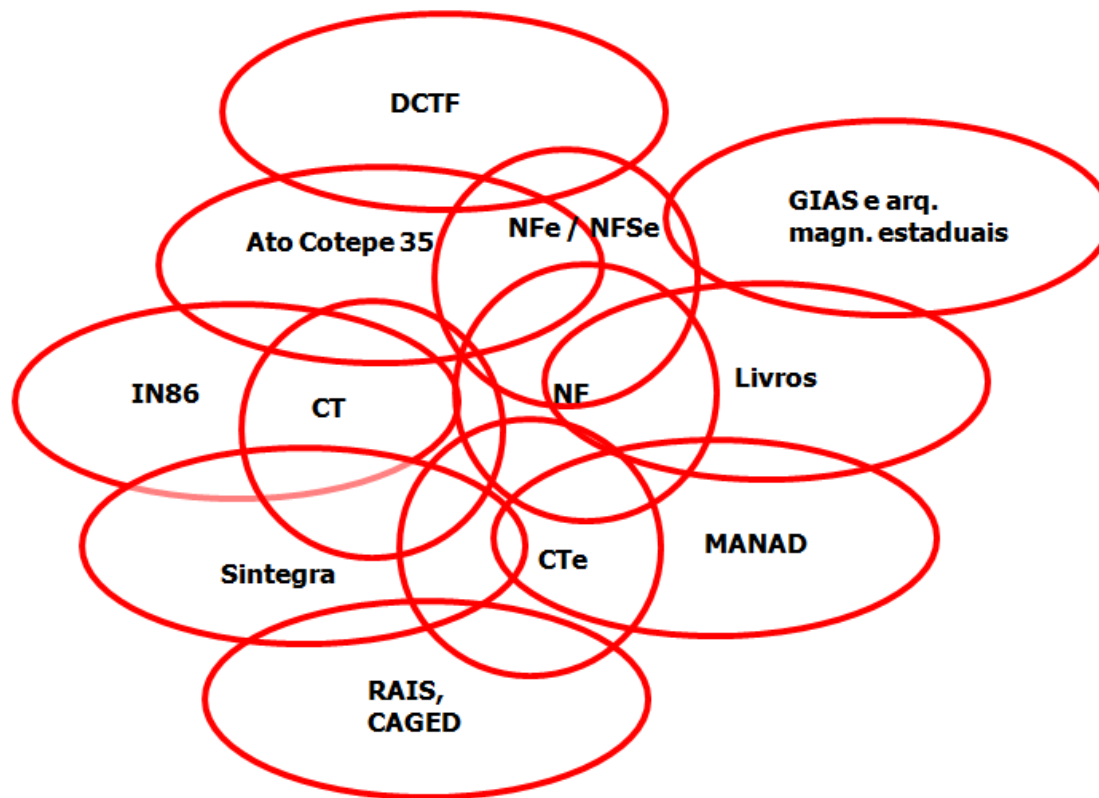
SPED: Histórico e Desafios

Ederlei Majolo
Dezembro de 2022

NFS_e

Nota Fiscal de
Serviço eletrônico

BRASIL- Antes do SPED



- Introduziu o inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, o qual determina que os entes tributantes atuem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Art. 2º O Sped é instrumento que **unifica** as atividades de **recepção, validação, armazenamento e autenticação** de **livros e documentos** que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, **mediante fluxo único, computadorizado**, de informações.

§ 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observado o disposto na MP nº 2.200-2, de 24/08/2001.

...

Convênio S/N, de 15/12/1970

O **Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou de Finanças dos Estados e do Distrito Federal**, reunidos na Cidade do Rio de Janeiro nos dias 14 e 15 de dezembro de 1970,

CAPÍTULO I

Dos Objetivos do Sistema

Art. 1º O Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais tem como objetivos:

- I - a obtenção e permuta de informações de natureza econômica e fiscal entre os signatários;
- II - a simplificação do cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes.

Alterações Posteriores. Exemplos:

Ajuste Sinief 07/05 – Institui a Nota Fiscal eletrônica (NF-e)

Ajuste Sinief 02/09 – Institui a Escrituração Fiscal Digital

CAPÍTULO I

Dos Objetivos do Sistema

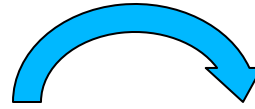
Art. 1º O Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais tem como objetivos:

- I - a obtenção e permuta de informações de natureza econômica e fiscal entre os signatários;
- II - a simplificação do cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes.



SPED - Premissas

- **Colaboração**
- **Inovação**
- **Simplificação**



```
0000 LECD|01012006|31012006|ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL|00910509000171|SP|535054653118|3550308|111111||
0001 0|
0007 PR|1100002511|
0007 SP|535054653118|
0150 1-OS2328-PFJ010|PFJ EXTERIOR 010|00249|||EX|||
0180 10|01072005|
0150 2-OS2328-PFJ009|PFJ 009|00105|77623163001712||BA|01205921||2927408||
0180 09|01062005|
0150 2-OS2328-PFJ011|PFJ EXTERIOR 011|00065||EX|||
0180 11|01112005|
0150 5-OS2328-PFJ001|PFJ EXTERIOR 001|00275||EX|||
0180 01|01012005|
0150 5-OS2328-PFJ002|PFJ EXTERIOR 002|00386||EX|||
0180 02|01012005|
0150 5-OS2328-PFJ003|PFJ EXTERIOR 003|00628||EX|||
0180 03|10062004|31122007|
0150 5-OS2328-PFJ004|PFJ 004|00105|61064911000177||SP|535054653118||3550308|1122|SUFRAMA |
0180 04|15022004|
0150 5-OS2328-PFJ005|PFJ 005|00105|77623163001046||CE|68278110||2304400||
0180 05|20032004|
0150 5-OS2328-PFJ006|PFJ 006|00105|00633417000191||RJ|85554379||3304557||
0180 06|25032004|
0150 5-OS2328-PFJ008|PFJ 008|00105|77623163000740||DF|0733103800108||5300108||
```

ECD - Blocos

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
C	Recuperação da ECD Anterior
I	Lançamentos Contábeis
J	Demonstrações Contábeis
K	Conglomerados Econômicos
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital



Decreto nº 8.683/2016

- Autenticação de livros contábeis de sociedades empresárias: Feita por meio do SPED.
- Comprovação da autenticação: Recibo de transmissão da ECD.
- A autenticação pelo SPED dispensa a autenticação nas Juntas Comerciais.

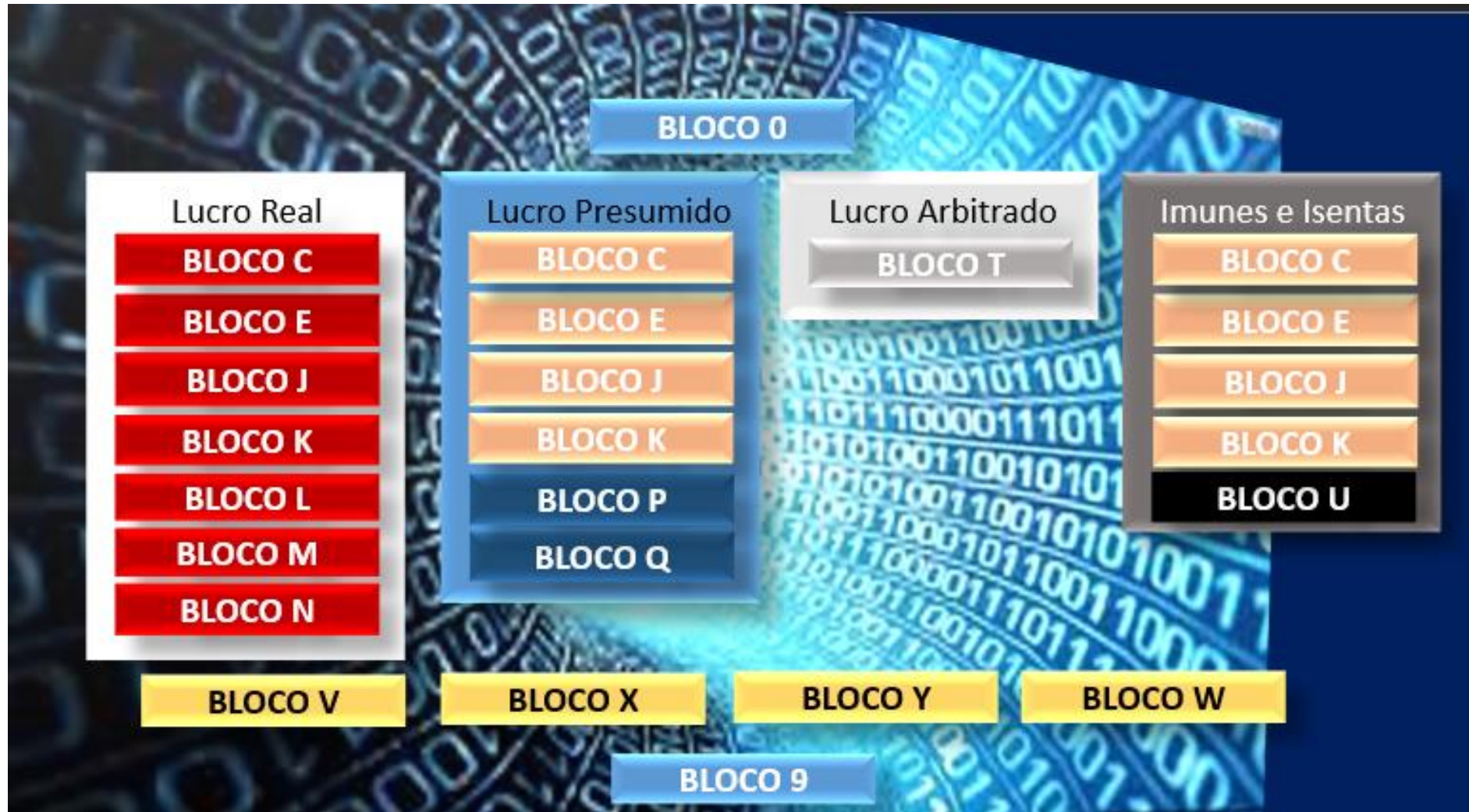


Decreto nº 9.555/2018

- Autenticação de livros contábeis de Pessoas Jurídicas não sujeitas ao Registro de Comércio: Feita por meio do SPED.



EECF





Central de Balanços

<http://gov.br/centraldebalancos>

CENTRAL DE
BALANÇOS

 Sobre

 Consulta

 Participantes

 Login

CONSULTAR DEMONSTRAÇÕES/DOCUMENTOS

Participante

 Consultar

[Consulta avançada](#)



SOBRE

CONSULTA

PARTICIPANTES

LOGIN

FALE CONOSCO





Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF

GFIP Informações Trabalhistas e Previdenciárias segundo Declaração das Empresas

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP

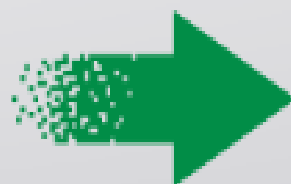
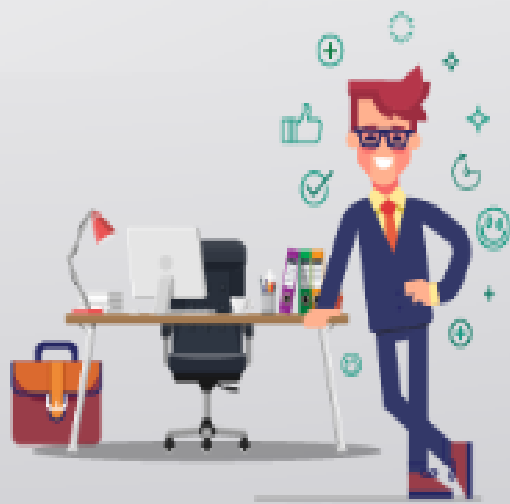
 **RAIS**
Relação Anual de Informações Sociais

 **Portal CAGED**
Livro de Registro de Empregados





eSocial



eSocial

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIDO

SPREV Secretaria de Previdência



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



Receita Federal

**MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

Webservice – arquivos XML



Sem PGD





Fiscal – EFD – ICMS/IPI

SUBSTITUIÇÃO GRADUAL DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS ESTADUAIS PELO SPED



- GI
- DEMAIS DEMONSTRATIVOS
- ARQUIVOS MAGNÉTICOS, DIGITAIS E/OU ELETRÔNICOS

- GIA-ST
- SINTEGRA
- GUIAS DE APURAÇÃO DO ICMS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO



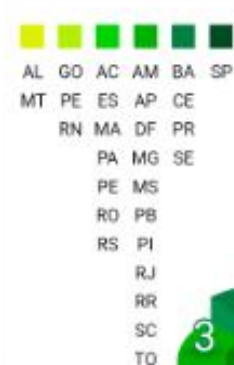
EFD ICMS/IPI



OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS VINCULADAS AO ICMS



QUANTIDADE de OTAs por ESTADO



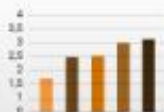
SIMPLIFIQUE

A Simplificação da captação das informações econômico-fiscais é uma das formas de alcançar a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do país. Sua concretização passa pela diminuição da multiplicidade e eliminação de redundâncias.



QUANTIDADE DE OTAs POR REGIÃO

UF	Principal OTA	Demais OTAs Vinculadas ao ICMS
AL	EFD ICMS IPI	
AP	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI e DAICMS
CE	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GIDEC, DIV e DAICMS
DF	EFD ICMS IPI	SINTEGRA, GIA-ST e DAICMS
ES	EFD ICMS IPI	GIA-ST e DOT G-ICMS
GO	EFD ICMS IPI	Arq. Eletro. Rela. Emp. Interv. ECF
MA	EFD ICMS IPI	GIA-ST. e DIVA
MS	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DAICMS e GIA-BF
MT	EFD ICMS IPI	
PB	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DAICMS e GIVA
PE	EFD ICMS IPI	GIA-ST
PI	EFD ICMS IPI	DEM, BC ICMS, DAICMS, Dem. Antec. e Dem. Estoque
PR	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI, SISCRED e Reg. Eletro. Doc. Fiscal
RJ	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DUBICMS e DECLAN-IPM
RN	EFD ICMS IPI	GIA-ST
RO	EFD ICMS IPI	GIA-ST e Info. ECF e NFCe
SE	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI, GIVA e REDF



UF	Principal OTA	Demais OTAs Vinculadas ao ICMS
AC	DAM	GIA-ST
AM	DAM	GIA-ST e GI
BA	DMA	GIA-ST, CS-DMA e Arq. Oper. Inter.
MG	DAPI	GIA-ST e Declara. ST
PA	DIEF	GIA-ST
RR	GIM	GIA-ST e Arq. Eletro. Substituto outra UF
RS	GIA	GIA-ST
SC	DIME	GIA-ST e Arq. Eletro. Substituto outra UF
SP	GIA	GIA-ST, DCTA, E-Credac e REDF
TO	GIAM	GIA-ST e DiF

UFs / OTAs DISPENSADAS



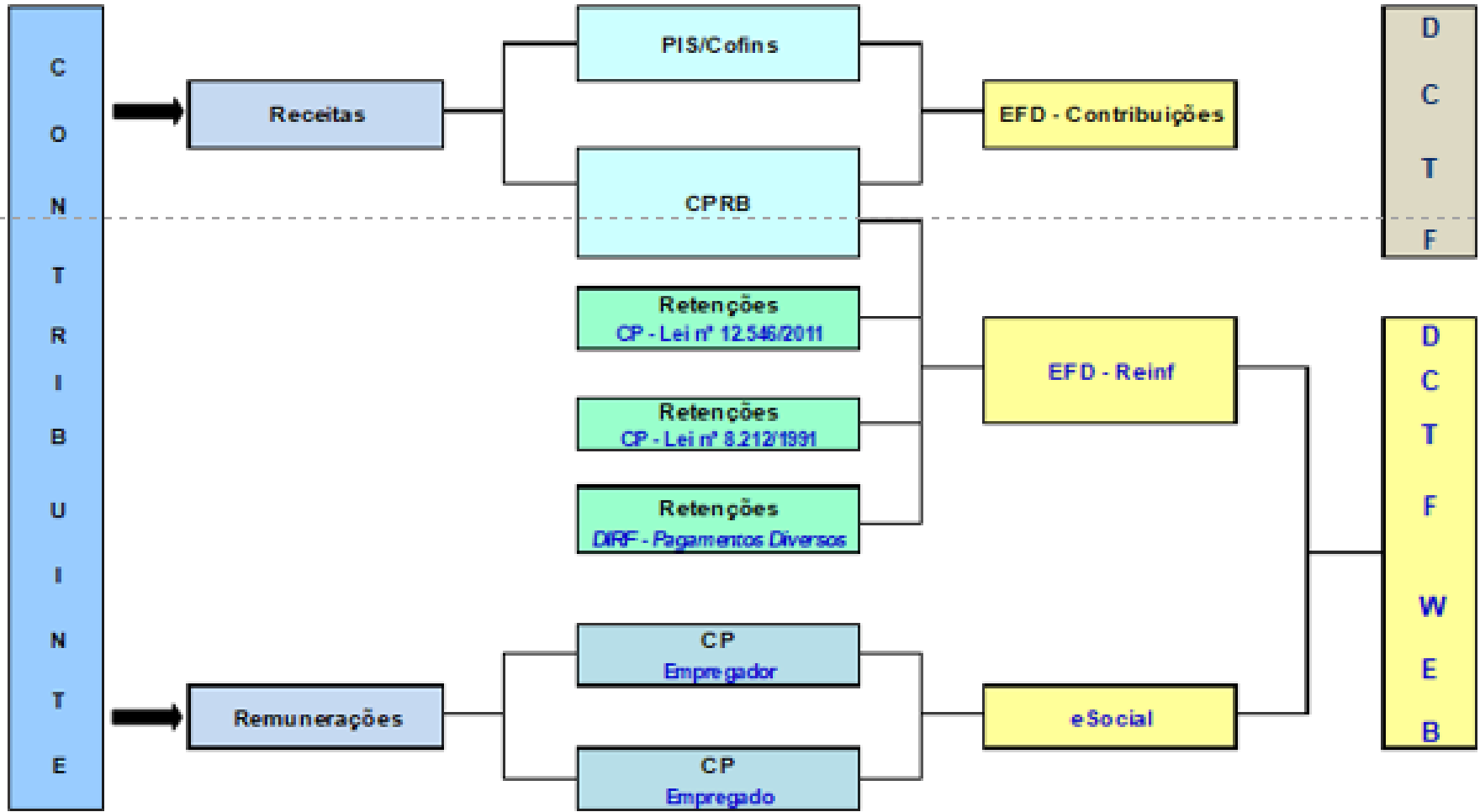




Núcleo de Incidência

Tributo

Escrituração Digital





NF-e: Quebra de paradigma



```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
- <nfeProc xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" versao="1.10">
- <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
- <infNFe versao="1.10" Id="NFe43100774544297000435550030200004471268182033">
+ <ide>
+ <emit>
+ <dest>
+ <det nItem="1">
+ <total>
- <transp>
  <modFrete>1</modFrete>
- <transporta>
  <CNPJ>74544297000435</CNPJ>
  <xNome>Transport Company</xNome>
  <IE>[REDACTED]</IE>
  <xEnder>Rua generica</xEnder>
  <xMun>S. PAULO</xMun>
  <UF>SP</UF>
  </transporta>
</transp>
</infNFe>
- <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
```

Documento em papel

NFs Modelos 1, 1-A, 4

NF Modelo 2, cupom fiscal

Arquivo XML

NF Modelo 55

NF Modelo 65



Coração da NF-e: Chave de Acesso

RECEBEMOS DE (FAZ O SOCIAL DO EMITENTE), OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		Nº	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE:	
LOGO	identificação do Emitente (Nome ou Razão Social, Endereço, bairro, município, UF, Telefone/Fax e CEP)	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3506 0962 9351 6910 4300 0118 5510 0000 0000 0134 2844
		Nº SÉRIE FOLHA	Autorização de Uso 1.51.09.1234567890

3506 0962 9351 6910 4300 0118 5510 0000 0000 0134 2844

A chave de acesso da NF-e é uma sequência de 44 números com o seguinte significado:

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número da NF-e	Forma de Emissão da NF-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	01	08	01

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas

34,986 bilhões

Número de Emissores

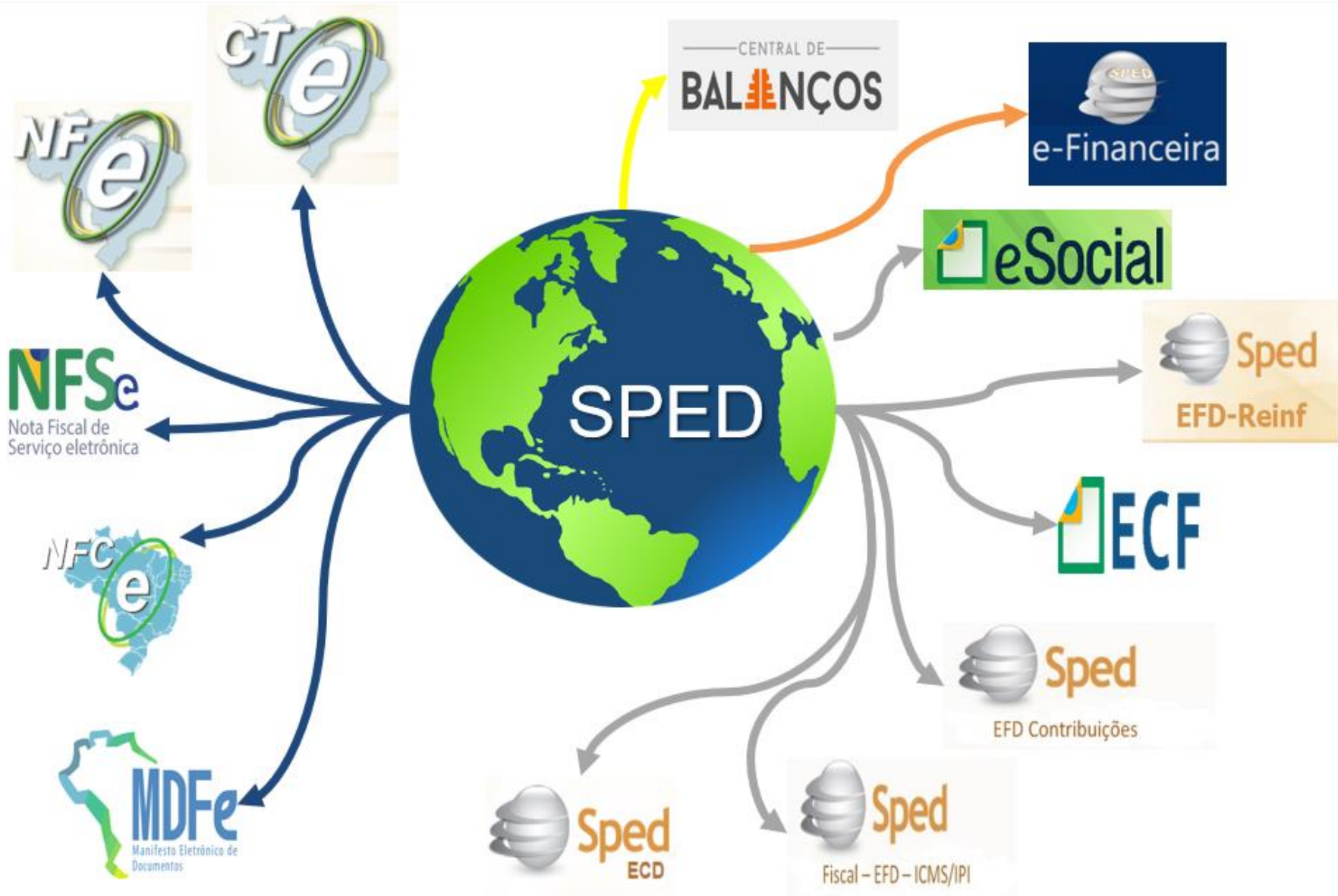
2,181 milhões

[... saiba mais](#)

- *DU-E – Declaração Única de Exportação;*
- *DUIMP – Declaração Única de Importação;*

NFS_e

Nota Fiscal de
Serviço eletrônico





SPED - Desafios

- Escrituração Fiscal Digital Pré-preenchida;
- Fluxo único de informações
- Integrações com DCTFWeb



Sped

SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Obrigado!

sped.didig@rfb.gov.br

sped.rfb.gov.br